

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

EDITAL Nº 432/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/HUL-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Neurologia Pediátrica (listagem específica para ampla concorrência) 6º Tayrine Da Silva Goncalves (Em virtude de DESISTÊNCIA do 4º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **30/09/2026**, das 08 às 12h, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>.

2.2 Entre os dias 30/09/2026 e 01/10/2026, conforme agendamento para realização do Anti-HBS, Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3 No dia **02/10/2026**, das 08 às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente